

ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Altera o Ato Administrativo 08/2026 e nomeia fiscal de contratos no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato Administrativo nº 08/2026, publicado em 09 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º.** Designar como **Fiscal de Contratos** as empregadas públicas, **Adriana Aparecida de Jesus, Ana Caroline Mota de Freitas e Marina Rodrigues da Silva** e a contratada **Joice Roberta Ribeiro**, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma da Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2022, efetuar a fiscalização dos contratos nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 18 de junho de 2026.

Selmo Alves de Souza
Presidente do AMVAP SAÚDE